



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 120/2019  
De 09 de outubro de 2019

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE VIAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que tem por finalidade averiguar viagens realizadas pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.

Presidente: Jessika Bonfain Ambrosio RG nº 48.793.073-3

Membro: Ieda Miranda Gomes da Silva RG nº 12.151.486-9

Membro: Renato Cesar Piovan RG nº 29.458.192-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de outubro de 2019.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento